



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138.394/2024

Município de Espumoso/RS

Secretaria Geral do Governo

Objeto da contratação: contratação de empresa para realização de capeamento asfáltico das Ruas João Batista Rotta, Jacob Pértile, Casemiro de Abreu e Pedro Bambini visando a demanda do município de Espumoso/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

As ruas João Batista Rotta, Jacob Pértile, Casemiro de Abreu e Pedro Bambini encontram-se constituídas por paralelepípedos, localizando-se em regiões cercadas por asfalto, ou seja, são ruas que fazem parte de um plano de asfaltamento do município de Espumoso/RS, ainda não realizadas.

Desse modo, a fim de dar continuidade ao Programa "Pavimenta" é necessária a realização da presente licitação, caminhando para conclusão de trechos ainda não asfaltados, trazendo uma melhor trafegabilidade urbana.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços a serem contratados possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Os requisitos para realização da contratação encontram-se descritos no Anexo 01 – Projeto Básico de Engenharia. A presente contratação deve seguir todas as especificações elencadas no documento.

O prazo de contratação perdura até 31 de abril de 2024.

As obrigações de ambas as partes e as hipóteses de rescisão contratual serão definidas na confecção do edital.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Em atenção aos itens necessários para execução do objeto da presente contratação, apresenta-se a estimativa destes em Anexo 02 – Planilha Orçamentária. A presente contratação deve seguir todas as especificações elencadas no documento.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

425



43

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a prestação dos serviços pelas empresas a seguir:

CONSTRUTORA DEL RIJO S.A, baseado em contrato no valor de R\$ 736.327,05 da Tomada de Preço 07.2022 do município de Espumoso/RS;

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, baseado em contrato no valor de R\$ 1.200.218,50 da Tomada de Preço 01.2022 do município de Espumoso/RS;

COMPACTA SUL PAVIMENTACAO LTDA, baseado em contrato no valor de R\$ R\$ 1.782.710,49 da Concorrência eletrônica 03.2023 do município de Catuipe/RS;

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para estimativa de valor da contratação será utilizado o Anexo 02 – Planilha Orçamentária, seguindo o Anexo 03 - Tabela do SINAPI.

Denota-se que o orçamento elucida a realidade da presente contratação, ou seja, dispõe das quantidades de materiais e das ações correspondentes para alcançar o objeto da presente licitação e assim atender a necessidade municipal de forma exata.

Desse modo, nos termos do artigo 6º do Decreto 3.595 de 2023 do Município de Espumoso-RS, o valor estimado para contratação é de R\$ 1.506.416,15 (um milhão quinhentos e seis mil quatrocentos e dezesseis reais com quinze centavos).

Valor compatível com o praticado pelo mercado observando os ditames legais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é contratação de empresa para realização de das Ruas João Batista Rotta, Jacob Pértile, Casemiro de Abreu e Pedro Bambini visando a demanda do município de Espumoso/RS, com as características definidas no item 3.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não possui capacidade de parcelamento, tendo em vista que se trata de um objeto indivisível, o qual deve ser em todo entregue por única empresa, mantendo assim a economia de escala e padronização técnica.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se assegurar a contratação mais vantajosa ao município, alcançando a melhor proposta econômica/técnica, para fins do cumprimento do objeto da licitação.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:



44
D

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Para que a presente contratação seja realizada é necessária a realização das seguintes atividades prévias ao contrato:

- 1) Confecção do Termo de Referência;
- 2) Elaboração do Edital;
- 3) Certificação da disponibilidade orçamentária;
- 4) Análise jurídica;
- 5) Publicação do Edital e anexos;
- 6) Realização do certame;
- 7) Confecção do Contrato;
- 8) Assinatura e publicação do contrato.
- 9) Realização do Empenho;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas e/ ou interdependentes.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, declaramos que se trata de uma contratação viável, atendendo os padrões de preço e de mercado.

12. ANEXOS:

- Anexo 01 – Projeto Básico;
- Anexo 02 – Planilha Orçamentária.
- Anexo 03 – Tabela SINAPI
- Anexo 04 - Cronograma Físico Financeiro.

Espumoso, 08 de abril de 2024.

Gabriel Stefenon Ozelame – Coordenador de Apoio Administrativo

VALIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/2024

Douglas Fontana – Prefeito Municipal